



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Resultado do Sorteio Eletrônico e Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC): Auxiliar Administrativo, Inglês Básico, Espanhol Básico e Intermediário, Libras Básico e Empreendedorismo.**

Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar na coordenação de Registro Acadêmico do campus Estrutural nos dias **13 a 15 de fevereiro de 2023** a original dos seguintes documentos:

- a. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b. Certificado ou histórico escolar, conforme descrito no item 3.1;
- c. Foto 3x4 recente;
- d. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e. Número do CPF; e
- f. Se o candidato for menor de idade, é necessário a apresentação do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento.
- g. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento); e h. Para o curso de Espanhol intermediário: certificado ou declaração de conclusão do curso de Espanhol Básico.

A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato (Anexo I), sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

O candidato convocado para matrícula que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação, a ser designado oportunamente em edital, publicado no endereço eletrônico do IFB

<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> perderá o direito à vaga.